



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Exmo. Sr.
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 021/2026

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Que a Mesa Diretora do Poder Legislativo após o trâmite regimental e se aprovada, delibere ao proponente autorização para realização de Audiência Pública, com a finalidade de debatermos sobre o cumprimento do Piso Nacional do Magistério [Lei nº 11.738/2008](#)

JUSTIFICATIVA

Temos informações de que as ações ajuizadas pelos municípios da nossa região foram indeferidas pelo poder judiciário em última instância no STF. Sendo assim, entendemos que temos a obrigação de propor o debate entre os poderes constituídos, o quadro de profissionais em educação e a comunidade escolar em geral, para que saíamos maiores enquanto sociedade na plenitude do entendimento legal da importância do cumprimento da lei de valorização de todos os profissionais em educação.

Pelo fato acima exposto, preende-se a solicitação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES,

29 de Abril de 2026.

Ver. Jairo Sais
PF 974.873.840-04
Bancada PT

'DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'

RECEBIDO
Em 29/04/26
95821525